

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 02/02/2016
		Ult. Revisão: 06/05/2024
		Vencimento: 06/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 1/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HPD-FARM-POP-04	

1. OBJETIVO

Garantir o armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares em condições adequadas e seguras.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. LIDERANÇA FARMACÊUTICA

Profissional responsável por definir as diretrizes técnicas de armazenamento de materiais e medicamentos na instituição.

2.2. GESTOR DE SUPRIMENTOS

Profissional responsável por apoiar o cumprimento das normas estabelecidas para o armazenamento seguro de materiais e medicamentos.

2.3. FARMACÊUTICO

Profissional responsável por fazer cumprir as diretrizes técnicas de armazenamento de materiais e medicamentos na instituição e cumprir a legislação acerca dos medicamentos psicotrópicos.

2.4. ESTOQUISTAS

Profissional responsável pelo abastecimento e organização das farmácias.

2.5. AUXILIAR DE FARMÁCIA E AUXILIAR MENSAGEIRO

Profissional responsável por cumprir as normas estabelecidas para o armazenamento seguro de materiais e medicamentos.

Elaboração: Farm ^a Ianna Dias Ribeiro Suprimentos	Validação: Dra Márcia Milene Presidente da CCIH	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora de Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 02/02/2016
		Ult. Revisão: 06/05/2024
		Vencimento: 06/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 2/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HPD-FARM-POP-04	

2.6. AUXILIAR DE ALMOXARIFADO E ALMOXARIFES

Profissional responsável por cumprir as normas estabelecidas para o armazenamento seguro de materiais e medicamentos.

3. ABRANGÊNCIA

Institucional.

4. DESCRIÇÃO

4.1. CONDIÇÕES GERAIS

- Manter o local de armazenamento sempre limpo, arejado, iluminado e perfeitamente organizado;
- Organizar a farmácia e depósitos facilitando o fluxo de entrega;
- Separar os medicamentos por forma farmacêutica (comprimidos, cremes, injetáveis e líquidos);
- Organizar os medicamentos separados por forma farmacêutica por nome do princípio ativo e em ordem alfabética;
- Identificar com nome os bins (recipientes) de armazenamento dos medicamentos e materiais;
- Dispor os medicamentos nas prateleiras no sentido vertical da coluna, utilizando as que possibilitem acesso sem necessidade de escada;
- As caixas organizadoras que contém medicamentos e que são pesadas, são acondicionadas abaixo das prateleiras, apoiadas em pallets;
- Analisar a validade dos medicamentos, separando-os que vão vencer primeiro de acordo com o sistema PEPS (Primeiro Expira Primeiro Sai);

Elaboração: Farm ^a Ianna Dias Ribeiro Suprimentos	Validação: Dra Márcia Milene Presidente da CCIH	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora de Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 02/02/2016
		Ult. Revisão: 06/05/2024
		Vencimento: 06/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 3/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HPD-FARM-POP-04	

- Medicamentos e materiais devem ser armazenados distantes das paredes e do teto em 10cm e sobre prateleiras ou bins;
- Deve ser realizada a desinfecção com álcool A 70%;
- É estritamente proibido a ingestão e armazenamento de alimentos de qualquer natureza nas dependências da CAF ou depósitos de Almojarifado;
- Não é permitida a entrada de pessoal com qualquer tipo de bolsa ou sacola nas dependências da CAF ou depósitos de Almojarifado.

4.2. IDENTIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

Todos os medicamentos adquiridos recebem uma etiqueta padrão institucional, com nome de princípio ativo, apresentação, lote, validade, alertas e código de barra que identificam o medicamento como da instituição inibindo desvios e roubos. Quando realizado o fracionamento de medicamentos uma nova etiqueta é utilizada com as mesmas informações, exceto a validade que segue recomendações definidas na Resolução da Diretoria Colegiada, RDC 67 de 08/10/2007 e pela instituição.

4.3. MEDICAMENTOS DE ALTA VIGILÂNCIA

Os Medicamentos Potencialmente Perigosos (MPP's) são armazenados em locais separados, devidamente etiquetados e identificados com a cor amarela (medicamento e prateleira).

Os medicamentos antineoplásicos, também considerados MPP's, são armazenados em sala com acesso restrito e conta com armário fechado e geladeira com controle de temperatura. O transporte é realizado com cautela em frásqueira também com controle de temperatura. A área de preparo é de acesso apenas às farmacêuticas responsáveis pela manipulação.

Elaboração: Farm ^a Ianna Dias Ribeiro Suprimentos	Validação: Dra Márcia Milene Presidente da CCIH	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora de Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 02/02/2016
		Ult. Revisão: 06/05/2024
		Vencimento: 06/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 4/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HPD-FARM-POP-04	

Os Lasas (*Look alike, Sound alike*) são armazenados separadamente, assim como os medicamentos de fonética semelhantes, que tem na sua identificação letras em caixa alta para melhorar a identificação, além de serem sinalizados com sinal de alerta nos bins de armazenamento.

Os eletrólitos concentrados são armazenados em locais separados etiquetados e identificados com a cor vermelha (medicamento e prateleira);

Os Medicamentos psicotrópicos (Portaria MS344/98) são armazenados em sala com chave, mantida trancada e com acesso restrito ao farmacêutico. A disposição desses medicamentos no armário deverá seguir os mesmos critérios descritos nos itens acima e são gerenciados conforme procedimento específico.

4.4. MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS

Os Medicamentos termolábeis são armazenados em geladeira com controle de temperatura no intervalo de 2° a 8°C.

4.5. CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE

O controle de temperatura da geladeira e do ambiente da farmácia é realizado três vezes ao dia, onde se registra em planilha própria as temperaturas ambiente, máxima e mínima a cada aferição.

As geladeiras devem ser mantidas funcionando em intervalo de temperatura de 2° a 8°C e os ambientes no intervalo entre 15° e 25°C.

Caso o intervalo não seja o descrito acima, em qualquer situação, deve-se comunicar imediatamente a farmacêutica responsável, acionar a manutenção através de ordem de serviço e telefone e nos casos de termolábeis providenciar armazenamento imediato em outra geladeira disponível como contingência. Já nos

Elaboração: Farm ^a Ianna Dias Ribeiro Suprimentos	Validação: Dra Márcia Milene Presidente da CCIH	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora de Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 02/02/2016
		Ult. Revisão: 06/05/2024
		Vencimento: 06/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 5/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HPD-FARM-POP-04	

ambientes, deve ser acionado farmacêutica e manutenção também e monitorar a temperatura a cada 30 minutos.

4.6. MONITORAMENTO

Todas as áreas de armazenamento de medicamentos e materiais são inspecionadas mensalmente por profissional farmacêutico seguindo checklist padrão (Anexo I). Neste monitoramento serão corrigidos os erros encontrados e notificados conforme o programa da qualidade. As auditorias serão imputadas no sistema Tasy a fim de gerar dados de conformidade.

5. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

6. ANEXOS

Anexo I. Checklist Padrão de Armazenamento

PROCESSO ALMOXARIFADO
DEPÓSITO:
RESPONSÁVEL:
1. O setor dispõe de local específico para guarda de medicamentos da Portaria 344?
2. Monitoramento de temperatura e umidade?
3. Local de fracionamento de medicamentos?
4. Condições ideais de armazenamento de medicamentos e materiais?
5. Área de recebimento distinta, limpa e organizada?

Elaboração: Farm ^a Ianna Dias Ribeiro Suprimentos	Validação: Dra Márcia Milene Presidente da CCIH	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora de Qualidade
---	--	---

 HOSPITAL PORTO DIAS	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 02/02/2016
		Ult. Revisão: 06/05/2024
		Vencimento: 06/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 6/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HPD-FARM-POP-04	

- | |
|---|
| 6. Refrigeradores exclusivos para guarda de medicamentos? |
| 7. O prazo de validade é avaliado no recebimento? |
| 8. Local limpo e organizado? |

PROCESSO FARMÁCIA

FARMÁCIA:
RESPONSÁVEL:
1. Os medicamentos inclusos na Portaria 344 estão guardados em armário trancado com chave sob a guarda do Farmacêutico
1. Condições ideais de armazenamento de medicamentos e materiais?
2. Segue a recomendação PEPS (primeiro que expira é o primeiro que sai)?
3. Condições ideais de armazenamento de medicamentos e materiais?
4. Refrigeradores exclusivos para guarda de medicamentos?
5. Local limpo e organizado?

Avaliador

Data

7. QUADRO RECAPITULATIVO

Elaboração: Farm ^a Ianna Dias Ribeiro Suprimentos	Validação: Dra Márcia Milene Presidente da CCIH	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora de Qualidade
---	--	---



HOSPITAL PORTO DIAS

Data 1ª versão: 02/02/2016

Ult. Revisão: 06/05/2024

Vencimento: 06/05/2026

Versão: 05

Nº Páginas: 7/6

**PROCEDIMENTO
OPERACIONAL
PADRÃO**

**ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS
HPD-FARM-POP-04**

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	02/02/2016
Revisão Geral adequação ao MMU.3. ao 3.3 do Manual de Acreditação Internacional da JCI	02	02/02/2018
Revisão geral e adequação ao Template	03	04/07/2020
Revisão Geral: Atualização do objetivo do POP, Atualização das responsabilidades, Inclusão da identificação dos medicamentos, Inclusão do conceito de medicamentos de alta vigilância e Inclusão do monitoramento.	04	04/08/2022
Revisão geral; adequação ao template e ao Manual de Acreditação Internacional da JCI	05	06/05/2024

Elaboração:

Farm^a Ianna Dias Ribeiro
Suprimentos

Validação:

Dra Márcia Milene
Presidente da CCIH

Aprovação:

Enf.^a Drielly Costa
Coordenadora de Qualidade